



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

ATO N.º 16, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Suspensão da abertura do processo de remoção para preenchimento da vaga de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares-Al.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno na Primeira Sessão Administrativa Extraordinária realizada nos vinte e dois dias de janeiro do ano de dois mil e vinte, nos autos do PROAD n.º 5202/2019, que trata do Trabalho da Comissão instituída pelo ATO GP n. 51/2019 para fins de estudo de reestruturação da Jurisdição das Varas do Trabalho da 19ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a abertura do processo de remoção para preenchimento da vaga de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, pelo prazo de trinta dias.

Art. 2º Limitar o pagamento de diárias ao Juiz Substituto designado para funcionar na 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, durante o período da suspensão tratada no artigo anterior, a, no máximo, dois dias, por semana.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT e B.I

Original assinado
ANNE HELENA FISHER INOJOSA
Desembargadora Presidente